PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04562/94

Autor: ALUISIO MACHADO
Data: 18/08/1994
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a **Cooperativa Educacional do RioGrande do Norte** e dá outras providencias.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal a **Cooperativa Educacional do RioGrande do Norte** - **COEDUC/RN**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 30 de junho de 1994.

MARCÍLIO CARRILHO - PRESIDENTE

HERMANO MORAES - PRIMEIRO SECRETÁRIO

URUBATAN MAIA - SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado no Diário Oficiar de: 20/08/94.